



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA N 66 / 2020 - DIRGRAD (11.51)

N do Protocolo: 23062.028386/2020-47

Belo Horizonte-MG, 04 de novembro de 2020.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias corridos o prazo para a realização dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Nº 51 / 2020 - DIRGRAD, responsável pela reformulação do PPC do Programa Especial de Formação de Docentes do CEFET-MG, em virtude da publicação de novas diretrizes curriculares para a formação de professores, conforme Resolução CNE CP 02/2019.

Art. 2º - A composição da comissão não sofrerá alteração, permanecendo constituída pelos seguintes membros:

- I. Sabina Maura Silva (Presidente);
- II. Maria Adélia da Costa;
- III. Ana Maria Clementino Jesus e Silva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando a Portaria Nº 51 / 2020 - DIRGRAD, de 20 de agosto de 2020.

(Assinado digitalmente em 04/11/2020 17:33)

DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO

DIRETOR

Matrícula: 1877259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 66, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 04/11/2020 e o código de verificação: 85fac7a31f